



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 22 de Setembro de 2005 - Nº 2512 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 377/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-11484/2005, da SEMDES,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **JOSÉ PENEDO DAMASCENO**, Motorista IV A 07 G, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, a partir de 02 de setembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 378/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20422/2004, de 14.09.2004,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 410/2004, de 05 de outubro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Conceder licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, nos termos do Artigo 100 da Lei nº 4.009, de

20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **AMARILDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 dias, a partir de 31 de agosto de 2004, conforme atestados médicos apresentados”.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 379/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-11489/2005, da SEMUS/GAB,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelo servidor municipal **ELIMÁRIO MOZER**, no exercício do cargo de Motorista, durante o mês de Agosto/2005, totalizando 40 (quarenta) horas, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA.
OBJETO: Despesas com o Programa “Fala Prefeito”, durante o mês de setembro/2005.
VALOR: R\$5.234,64 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.
PROCESSO: Prot. nº 22894/2005.

FORNECEDOR: EDITORA EBENEZER LTDA.
OBJETO: Publicação de uma página na Revista “Ação Policial”, de anúncio publicitário da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.
PROCESSO: Prot. nº 24108/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de uma página em policromia no Jornal Espírito Santo de Fato, referente à inauguração do “Palácio Bernardino Monteiro”.
VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.
PROCESSO: Prot. nº 24643/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de 16 (dezesesseis) Avisos de Editais de Licitação, no Jornal Espírito Santo de Fato.
VALOR: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.
PROCESSO: Prot. nº 24694/2005.

FORNECEDOR: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
OBJETO: Publicação de 16 (dezesesseis) Avisos de Editais de Licitação, no Jornal A Tribuna.
VALOR: R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.
PROCESSO: Prot. nº 24695/2005.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA – TV Gazeta Sul.
OBJETO: Veiculação de comunicado de 30”, referente ao prazo para pagamento do IPTU, até 30/09/05, para garantir redução de 30% no próximo exercício, no período de 24/09 a 30/09/2005
VALOR: R\$10.278,00 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.
PROCESSO: Prot. nº 24833/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de comunicado em ½ página do Jornal Espírito Santo de Fato, referente ao prazo para pagamento do IPTU, até 30/09/05, para garantir redução de 30% no próximo exercício, no período de 26/09 a 29/09/05.
VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.
PROCESSO: Prot. nº 24834/2005.

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – AGOSTO DE 2005**

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	62.684,51
Imposto Territorial Urbano	16.241,48
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	206.413,65
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	64.526,10
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	817.011,47
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	4.950,56
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	38.973,49
Taxa de Fiscalização de Anúncio	6.435,09
Taxa Fisc.Obra Particular	8.987,40
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	463,00

Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.378,73
Ahuguéis	429,26
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	97.655,14
Rendimentos Fundo Saúde	20.603,24
Rendimentos MDE	1.705,42
Rendimentos CIDE	3.121,74
Remun Outros Dep Rec Vinculados	60.832,35
Remun Dep de Rec Não Vinculados	75.770,97
Serviços de Abate de Animais	2.149,00
Serviços de Cemitérios	1.552,85
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	13.979,65
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	6.865,52
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	64,06
Serviços Diversos	18.982,93
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.952.278,78
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(292.841,75)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	707,30
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	105.936,40
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.890,46)
Demais Transferências da União	122.211,29
Compens.Financ.Extra.Mim. CEFEM	20.894,75
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	22.400,05
Piso de Atenção Básica	291.828,33
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	94.320,00
Programa Agentes Comunitários	0,00
Combate a Endemias	76.583,46
Combate a DST/AIDS	49.532,66
Aquisição de Medicamentos	7.562,66
Especialidade SUS	104.629,69
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	0,00
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	36.000,00
Transferência Salário Educação	62.753,24
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00

Alimentação Escolar	268.765,37
A Transportar	4.762.294,83

RECEITAS	RS
Transporte	4.762.294,83
Participação no ICMS	3.331.992,05
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(500.307,81)
Participação no IPVA	136.565,64
Cota Parte IPI/Exportação	77.614,82
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(11.142,84)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.586.195,90
Outras Transferências Convênios União	0,00
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	22.454,61
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	34.308,80
Outras Restituições	34.377,88
Receita da Dívida Ativa – IPTU	58.669,11
Receita da Dívida Ativa – ISS	24.530,26
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	31.412,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	42.108,89
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	507.926,95
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	488.958,00
Outras Transferências de Convênios Estado	283.567,71
Outras Receitas	0,00
TOTAL	10.911.526,80

FONTE: Balancete do Município – agosto/2005

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - AGOSTO DE 2005

UNIDADES	RS
Câmara Municipal*	0,00
Procuradoria Geral do Município	79.121,24

Gabinete do Prefeito	451.621,95
Ouvidoria Geral do Município	2.467,63
Gerência Especial para Assuntos Institucionais	157.090,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	17.777,94
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	0,00
Secretaria Municipal de Administração	364.492,78
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	420.777,07
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	219.748,23
Secretaria Municipal da Fazenda	376.508,25
Coordenadoria de Planejamento	352.133,27
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	70,00
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	13.607,4
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	277.459,79
Secretaria Municipal de Ação Social	208.818,03
Fundo Municipal de Ação Social	0,00
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	2.460,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	16.875,00
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.778.589,87
Secretaria Municipal de Educação	343.157,16
Departamento de Educação	784.530,27
Fundo Municipal de Educação	1.705.889,41
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	52.308,03
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	594,99
Secretaria Municipal de Obras	161.913,10
Departamento de Obras	385.918,84
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	497.690,05
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais	55.489,94
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	59.954,43
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	42.474,2
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	23.600,5
Secretaria Municipal de Interior	707.649,60
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	76.429,3
Secretaria Municipal de Transportes	247.910,37
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	180.158,84
Secretaria Municipal de Defesa Civil	85,80
Secretaria Municipal de Eletrificação	60.000,00
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Iguald Racial	0,00
TOTAL	10.125.373,37

FONTE: Balancete do Município – Agosto/2005

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver